



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 463, DE 10 DE ABRIL DE 1.973

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Pre
feito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, /
usando das suas atribuições legais, especialmente-
as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal
de Nº 3.365, de 21 de junho de 1.941


DECRETA,

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade
Pública, para o fim de ser desapropriada por via amigavel ou ju-
dicial, a área de terra compreendida entre as linhas demarcató-
rias do perímetro urbano da cidade, em toda a extensão servida-
pela cortina de canalização do Ribeirão do Meio, iniciando-se /
junto à Olaria do Espólio de Domingos Pricoli e terminando jun-
to à Ponte da Rua 7 de Setembro, sobre o mesmo Ribeirão, atin- /
gindo 10 (dez) metros de cada lado a partir da cortina de con-
creto da canalização.

Paragrafo Único - A referida área é /
necessaria para a abertura de avenidas marginais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de abril de 1.973


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal